

**Edital - Processo Seletivo 2019 – VERÃO
 VESTIBULAR TRADICIONAL**

FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 31 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A VICE-DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL, FEITEP, mantida pelo Centro de Educação e Inovação Técnico Profissional Ltda. CNPJ nº 11.430.130/0001-80, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo 2019 - VERÃO DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO.

Os cursos abaixo são oferecidos na modalidade PRESENCIAL

Cursos	Turnos e Vagas	Portaria de Autorização ou Reconhecimento
ARQUITETURA E URBANISMO	Noturno/Diurno 200 Vagas	Autorizado pela Portaria 488 de 26/06/2015 publicada no DOU em 29/06/2015
ENGENHARIA CIVIL	Noturno/Diurno 100 Vagas	Reconhecido pela Portaria 465 de 09/09/2016 publicada no DOU em 12/09/2016
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Noturno/Diurno 100 Vagas	Autorizado pela Portaria 701 de 01/10/2015 publicada no DOU em 05/10/2015
ENGENHARIA ELÉTRICA	Noturno/Diurno 100 Vagas	Reconhecido pela Portaria 445 de 19/05/2017 publicada no DOU em 22/05/2017
ENGENHARIA QUÍMICA	Noturno/Diurno 150 Vagas	Autorizado pela Portaria 199 de 02/06/2016 publicada no DOU em 06/06/2016
ENGENHARIA MECÂNICA	Noturno/Diurno 100 Vagas	Autorizado pela Portaria 1028 de 29/09/2017 publicada no DOU em 03/10/2017
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Noturno/Diurno 100 Vagas	Autorizado pela Portaria 254 de 12/04/2018 publicada no DOU em 13/04/2018
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Noturno/Diurno 100 Vagas	Autorizado pela Portaria 254 de 12/04/2018 publicada no DOU em 13/04/2018
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Noturno/Diurno 100 Vagas	Autorizado pela Portaria 274 de 19/04/2018 publicada no DOU em 23/04/2018

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do VESTIBULAR DE VERÃO os candidatos que tenham concluído o ensino médio até o mês de janeiro de 2019. Candidatos que concluírem o ensino médio após janeiro de 2019 serão considerados treineiros.
- 2) Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários.
- 3) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.
- 4) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do ensino médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 31/01/2019, impreterivelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.
- 5) Caso haja vagas remanescentes, a FEITEP aceitará a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.
- 6) Será aceito o ingresso de alunos pela nota do ENEM substituindo o processo seletivo, para candidatos que alcançarem no mínimo 450 pontos total.
- 7) A critério da FEITEP, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados

DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS. OPÇÕES DE CURSO, TURNO:

Todo candidato poderá inscrever-se em duas opções. Cada opção representa um curso e o turno de funcionamento desse curso. As opções são independentes e o candidato deverá preencher cada uma separadamente. Para fazer a 1.ª opção, o candidato deverá escolher o curso (e turno) de sua preferência. Para fazer a 2ª opção, basta repetir a sequência anterior.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 04 de setembro de 2018. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá acessar o site www.feitep.edu.br; selecionando o processo que participará.

O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato no Edital do VESTIBULAR DE VERÃO DE 2019 e nos

Regulamentos da FEITEP, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato.

Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Obs. Uma vez efetivada a inscrição, a mesma não poderá ser cancelada e a taxa recolhida não será restituída.

DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A Prova será composta pelas disciplinas abaixo:

ÁREA	Nº QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	5
Matemática	5
Português	5
Redação	
*Específicas	5

*Específicas

CURSO	QUESTÕES ESPECÍFICAS	DISCIPLINAS ESPECÍFICAS
ARQUITETURA E URBANISMO	5	HISTÓRIA E ARTE
ENGENHARIA CIVIL	5	FÍSICA
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	5	INFORMÁTICA BÁSICA
ENGENHARIA ELÉTRICA	5	FÍSICA
ENGENHARIA QUÍMICA	5	QUÍMICA
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	5	FÍSICA
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	5	FÍSICA
ENGENHARIA MECÂNICA	5	FÍSICA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	5	FÍSICA

A prova de Redação será constituída de compreensão de textos e de expressão escrita e, será corrigida no seu todo recebendo uma nota variando de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, sendo considerado eliminado do concurso o candidato que ficar, com nota inferior a 60 (sessenta) pontos

A prova de múltipla escolha será constituída de 20 (vinte) questões, que abrange as matérias de Conhecimentos Gerais, Português, Matemática e as específicas, de acordo com a tabela acima. Cada questão da prova de múltipla escolha terá 5 (cinco) respostas alternativas e apenas uma alternativa correta e que valerá 10 (dez) pontos totalizando 200 pontos.

O processo seletivo será realizado em uma única etapa.

O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica de ponta grossa de tinta preta ou azul. A Comissão de processo seletivo não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto do gabarito. Para a realização das provas, o candidato deve apresentar documento oficial com foto, expedido pelos órgãos competentes.

Durante as provas, não serão permitidos nenhum tipo de consulta a qualquer material (livros, revistas, artigos etc.), bem como calculadoras, celulares, relógios ou quaisquer objetos que se caracterizem como apoio.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A Prova será realizada no dia 19 de Janeiro de 2019 às 14h e tem a duração de 4 horas. Será realizada na sede da Instituição – Avenida Paranavaí, 1164 – Zona 6.

DA CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1ª opção e depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso e turno. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso e turno.

Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional, Concurso de Bolsas e da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 60 (sessenta), numa escala de 0 (zero) a 200 (duzentos), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

RESULTADO —A lista oficial dos classificados será publicada em edital após 72 horas da realização da prova, e ocorrerá um contato telefônico informando a nota e aprovação ou reprovação do candidato.

A FEITEP não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2ª opção. Nesse caso, ele deve fazer sua matrícula, pois continuará concorrendo para a 1ª opção nas convocações seguintes. Se, em nova convocação, for classificado para outro curso, o candidato poderá fazer a troca (transferência) de curso.

Observações:

1 - Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 60% (sessenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado turno, a FEITEP, a seu critério, poderá cancelar o oferecimento dessa opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso em turno disponível; b) devolução da (s) quantia (s) paga (s), o que será feito no prazo de até cento e oitenta dias após o aluno requerê-la no Financeiro.

DAS MATRÍCULAS

Para efetivar a matrícula, o aluno deverá procurar a Secretaria Acadêmica da FEITEP, com os seguintes Documentos:

a) cédula de identidade — original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha;

b) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha) ou documento que contenha o número do CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha);

d) Comprovante de escolaridade do Ensino Médio — original e fotocópia legível do histórico escolar do Ensino Médio, constando o certificado de conclusão do curso ou original e fotocópia legível do diploma de curso profissionalizante de Ensino Médio, devidamente registrado na Secretaria de Estado da Educação. O candidato que cursou o Ensino Médio ou equivalente no exterior deve apresentar documento que comprove equivalência de curso emitido pelo órgão competente.

Após a entrega destes documentos o candidato deve comparecer ao departamento Financeiro para finalizar o processo de matrícula no período de 01 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

A FEITEP reserva-se no direito de não manter o oferecimento do curso, caso não tenha atingido o número mínimo de 20 alunos das vagas ofertadas, após a realização do período de matrícula. O aluno poderá optar, diante dessa situação, por outro curso onde haja vaga.

DOS VALORES E MENSALIDADES

Os valores das mensalidades serão informados pessoalmente, neste atendimento o candidato terá as informações sobre documentações e os meios de pagamentos e prazos que a FEITEP oferece a seus alunos.

DO ATENDIMENTO ESPECIAL

Haverá atendimento especial ao candidato portador de necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual e múltipla), conforme Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório, durante o período de inscrições.

Após o encerramento do VESTIBULAR DE VERÃO 2019, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

O processo seletivo descrito neste Edital é válido somente para o ingresso no ANO LETIVO DE 2019/1.

DISPOSIÇÃO GERAL

Outras campanhas poderão ser desenvolvidas no VESTIBULAR DE VERÃO 2019, tais como: Olimpíadas de Matemática, Sorteios de Bolsas de Estudos, Programa de Incentivo ao Ensino Superior, Concurso de Bolsas, Vestibular Agendado etc. Cada Campanha possui sua própria regulamentação e procedimentos, sendo responsabilidade do candidato acompanhar prazos e normas.

Casos omissos a este Edital serão analisadas pelo CONSUL – Conselho Superior da FEITEP.

Por ser esta uma expressão da verdade, dê-se ciência: cumpra-se.

Maringá, 27 de agosto de 2018

